

DECRETO Nº 18178/2022

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Dois Vizinhos, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 1973/2015.

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
Segmento	Membro Titular
Conselho Local de Saúde Bairro Nossa Senhora de Lourdes	Dirσιο Ferreira da Silva
Rede de Combate ao Câncer - AMEDV RCC	Eva Salete Geremia
Associação de Mulheres de Dois Vizinhos	Lorenice de Azevedo
Conselho Local de Saúde Bairro Santa Luzia	Catarina Sczipkoski
	Luis Carlos Gomes
Pastoral da Pessoa Idosa	Rosangela Simões Aguiar
Pastoral da Criança	Marinete Fiorini
Conselho Local de Saúde Bairro Jardim da Colina / Conselho Municipal de Educação	Marno Suhre
Conselho Local de Saúde Bairro Sagrada Família	Cesar Francisco Bonetti
Sindicato dos Servidores	Everaldo da Silva Mattos
Conselho Local de Saúde Bairro da Luz	Ivo Piola
Conselho Local de Saúde Bairro São Francisco do Bandeira/ Conselho Local de Saúde Bairro Santa Lúcia	Edgar João Beltrame Detoni
TRABALHADORES DE SAÚDE	
Segmento	Membro Titular
Enfermagem	Lisane Cardoso Mendes
Fonoaudiologia	Aliana Eduarda Czechowski
Psicologia	Camila Montegutti
Serviço Social/ Agentes Comunitários de Saúde	Lilian Pasa Alexandre
Fisioterapia	Carlos Alexandre Castanha
Farmácia	Roberto Fabiano Brandão
PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL	
Segmento	Membro Titular
Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos - APADV/Associação Terapêutica Renascer de Dois Vizinhos	Maria de Cássia Bernardo Inácio
Laboratório de Análises Clínica	Felipe Eduardo Techy

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Dois Vizinhos - APAE	Jaime Manoelo Bonatto
PODER EXECUTIVO	
Segmento	Membro Titular
Secretaria de Saúde	Claudete Meurer
	Rafael Rugerio Dutra
Secretaria de Assistência Social	Cristiane Pavan Hilgert

SUPLENTES	
Segmento	Membro Suplente
Usuários do Sistema Único de Saúde	Laci Antoninha Rogério
Trabalhadores de Saúde	Ana Lenis Prades da Silva Belloli
Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde Municipal	Haliff Teodoro
Poder Executivo	Karina Paula Seraglio

Art. 2º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida para mais um mandato.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 16891/2021.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças